2. Pagamentos efetuados para Flávio Dino (Codinome "CUBA"):

Conheci Flávio Dino em razão de um amigo chamado Augusto Madeira, atual presidente do PCdoB no Distrito Federal, entre os anos de 2009 e 2010.

Em função de meu relacionamento com o Deputado Flávio Dino e da relação partidária deste com Cuba – país em que a Companhia atua – e por ser o relator da matéria na CCJC, apresentei ao Deputado sugestões ao PL 2279/07.

O PL 2279/07, que até hoje não foi aprovado, traria maior segurança jurídica na atuação de empresas brasileiras no Estado de Cuba, pois buscava proteger empresas brasileiras em investimentos estrangeiros. Segue, nesse sentido, a linha de outras experiências internacionais que também objetivaram salvaguardar legítimos investimentos de empresas de outros países em Cuba.

Realizei reuniões de cunho exclusivamente técnico no gabinete do deputado no segundo semestre de 2010 para trazer a preocupação da área jurídica da Companhia, referente à importância de que o PL 2279/07 não ficasse parado, oportunidade em que o Deputado reconheceu a legitimidade jurídica do pleito e disse concordar com a necessidade de que o projeto de lei avançasse.

Em uma dessas reuniões, não sabendo exatamente a data, Flávio Dino me solicitou contribuição de campanha com pretensão de concorrer ao governo do Estado do Maranhão. Flávio Dino, naquela oportunidade, não mencionou valores e nem disse que eventual não atendimento geraria consequências negativas para a companhia.

Como a campanha de Flávio Dino era para o governo do Estado do Maranhão e este Estado fazia parte da área de atribuição de João Pacífico, sendo certo que a companhia poderia ter interesses naquele local, encaminhei a solicitação de Flávio Dino a João Pacífico e foi aprovado o valor de R\$ 200.000,00.

Procurei Flávio Dino, em seu gabinete na Câmara dos Deputados, para passar a senha da operação e receber o endereço da entrega. Identifiquei-o com o codinome específico. A entrega do dinheiro foi efetivada pelo setor de operações estruturadas. Não sei se o dinheiro foi efetivamente empregado em despesas de campanha eleitoral.

Durante o período em que foi presidente da EMBRATUR, mantive reuniões com Flávio Dino apenas para tratar de amenidades. Nunca tratei sobre eventuais interesses da minha empresa junto à EMBRATUR. Em 2014, objetivando novamente se candidatar ao governo do Maranhão, Flávio Dino me solicitou contribuição para a sua campanha. Novamente, procurei João Pacífico para transmitir a solicitação. Verifiquei que foi realizado pagamento de campanha oficial em 2014 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), pago ao Comitê Financeiro Estadual para Governador do PCdoB no Maranhão (dia 09/09/2014) [Recibo n. C65001009210MA000040 —



efetuado pela CBPO Engenharia].

Retomando o tema pertinente ao projeto de lei sobre investimentos em Cuba, esclareço que Flávio Dino não se elegeu em 2010 e por ter precisado se afastar da Câmara dos Deputados em razão das eleições, manteve a relatoria do projeto sob controle do partido, indicando seu correligionário Chico Lopes do PCdoB/CE para assumir a relatoria. Fez isso por conta própria, por entender que o projeto era relevante e merecia ter continuidade. Mesmo assim, o projeto acabou não seguindo adiante, especialmente em decorrência de parecer contrário feito à época pelo Deputado Federal Raul Jungmann.

Entre os dados de corroboração, apresento a ficha de tramitação do PL 2279/07, que destaca a designação de Flávio Dino como relator na CCJC, além de ligações telefônicas, registros de viagens ao Estado do Maranhão e matérias jornalísticas sobre a visita de Flávio Dino a Alcântara.

O número de telefone de Flávio Dino é (61) 99973-7068.